

 **prefeitura de
PORTO ALEGRE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAS
DESPACHO

À DA-SMAS,

Em atenção ao despacho 40949620, para fins de adequação ao inc. I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 (contratação por inexigibilidade de licitação), retomo o processo com a autorização dos documentos listados no despacho 40931727 (DFD 40770883 assinada) para continuidade aos trâmites de contratação de fornecimento de energia elétrica pela COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (Equatorial Energia – CEEE).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus da Luz Xavier, Secretário(a) Municipal**, em 20/08/2026, às 10:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **40955428** e o código CRC **C41745E0**.